



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2110, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Exonera, em razão de falecimento, a servidora Terezinha do Rosario Calefi Segundo e declara a existência de uma vaga do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito – Matrícula nº 084715 01 55 2024 4 00037 286 0009906 10, datada de 14 de março de 2024, expedida pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Ibaity – Paraná,

### RESOLVE

**Art. 1º EXONERAR** a servidora pública municipal **TEREZINHA DO ROSARIO CALEFI SEGUNDO**, Matrícula nº 7181, portadora da CI-RG nº 27.477.780-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 165.760.548-58, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, admitida pela Portaria nº 834, de 14.2.2002, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Município, em razão de seu falecimento no dia 14 de março de 2024.

**Art. 2º DECLARAR** a existência de 01 (uma) vaga do cargo de **SERVENTE ESCOLAR** em razão de falecimento da servidora supracitada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de março de 2024, data do óbito.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (8.4.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2608 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2110, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Exonera, em razão de falecimento, a servidora Terezinha do Rosario Calefi Segundo e declara a existência de uma vaga do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula nº 084715 01 55 2024 4 00037 286 0009906 10, datada de 14 de março de 2024, expedida pelo Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Ibaíti – Paraná,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal TEREZINHA DO ROSARIO CALEFI SEGUNDO, Matrícula nº 7181, portadora da CI-RG nº 27.477.780-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 165.760.548-58, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, admitida pela Portaria nº 834, de 14.2.2002, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Município, em razão de seu falecimento no dia 14 de março de 2024.

Art. 2º DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga do cargo de SERVENTE ESCOLAR em razão de falecimento da servidora supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de março de 2024, data do óbito.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (8.4.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal